



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"RESOLUÇÃO Nº 5/76"

Data: 20 de agosto de 1976

Convoça Suplente de Vereador para substituir o Vereador Joaquim Celestino Ferreira, falecido recentemente, e declara a extinção do seu mandato.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 55 da Lei Complementar nº 2, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), DECLARA EXTINTO o mandato do Vereador Sr. Joaquim Celestino Ferreira, em vista do seu falecimento ocorrido aos 18 de agosto de 1976; e RESOLVE convocar o Suplente de Vereador, Sr. Mário Cecon, para substituí-lo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1976

Augusto A.C. Vanin
Augusto Antonio Cunico Vanin
Presidente